



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 75/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 3 de agosto de 2026

Ementa: Nomeia o Assessor de Gabinete no âmbito do CRMV-AM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONS – CRMV-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, bem como pelo disposto no art. 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e em conformidade com o disposto na Resolução CFMV nº 1.204, de 25 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de assessoramento direto à Presidência do CRMV-AM;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CLAUDIONOR GONÇALVES DA SILVA FILHO**, CPF nº 983.426.652-91, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV-AM.

Art. 2º Durante o período disposto no art. 1º, o servidor fará jus à gratificação proporcional inerente à função.

Art. 3º Compete ao Assessor de Gabinete, dentre outras atribuições compatíveis com o cargo:

I – assessorar direta e imediatamente a Presidência nas atividades administrativas, institucionais e estratégicas do CRMV-AM;

II – coordenar o fluxo de informações, documentos, expedientes e demandas encaminhadas ao Gabinete da Presidência;

III – organizar e acompanhar a agenda institucional do Presidente;

IV – articular-se com os setores administrativos, conselheiros, comissões, grupos de trabalho e demais órgãos do Sistema CFMV/CRMVs;

V – acompanhar processos administrativos de interesse da Presidência, zelando pelo cumprimento de prazos e providências;

VI – supervisionar a elaboração, tramitação e controle de ofícios, portarias, despachos e demais atos administrativos do Gabinete;

VII – apoiar a Presidência na execução de decisões plenárias e deliberações institucionais;

VIII – exercer outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pela Presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Presidente do CRMV-AM

CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 03/08/2026 15:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668180

Código de Autenticação: 3848fb24ba



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000